



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.880.711/0001-40



Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

LEI Nº 181 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a denominação do Prédio Público Municipal – Posto de Saúde localizado na comunidade de Peixe de Fora e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado o **POSTO DE SAÚDE** do Peixe de Fora nesse município de Santa Rita de Cássia – Bahia, de **POSTO DE SAÚDE – BRASILINA SAMPAIO DA CUNHA-ZILÚ**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2020


ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL
PREFEITO MUNICIPAL